

Grandes objetos *versus* objetos de grandeza cidadã em contextos de megaeventos: apontamentos teórico-conceituais

INTRODUÇÃO

Quais devem ser os legados dos megaeventos em nossas cidades? A partir dessa questão, este trabalho problematiza, senão de maneira aproximativa, a realização de eventos de grande porte nas cidades contemporâneas, marcadas por um forte quadro de desigualdades socioespaciais. Ademais, analisa a importância de se pensar o legado dessas iniciativas para além de grandes obras de infraestrutura que, por vezes, pouco dialogam com a cidade e em quase nada acrescentam no que diz respeito à garantia de cidadania às populações cidadinas.

Assim, no âmbito desta tematização, discute-se o que são os megaeventos (Curi, 2013; Viana, 2019) e suas respectivas materializações no espaço, aqui entendidas com apoio em Santos (1995) como “grandes objetos”, estabelece-se uma crítica ao aprofundamento das desigualdades propiciado por essas iniciativas nas cidades e sugere-se a importância de se pensar em *outros objetos* como legado dos megaeventos; objetos cujo destaque é definido mais pela grandeza cidadã (Santos, 2014) de suas ações do que pelo *marketing* urbano (Sánchez, 2010) estabelecido e pela grandiosidade de suas formas na paisagem cidadina.

MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada, principalmente, com apoio em levantamento e revisão de bibliografias atinentes à discussão dos megaeventos, particularmente no Brasil, dos grandes projetos urbanos e a configuração material deles no espaço, os chamados “grandes objetos” e, por fim, da relação território e cidadania, de modo a chamar a atenção para a criação de fixos sociais públicos comprometidos com as reais demandas da sociedade como legado dos eventos de grande porte.

RESULTADOS

Como a própria terminologia sugere, megaeventos são iniciativas de grande porte concebidas para a promoção de algum evento, seja ele de natureza social (como as primeiras edições do Fórum Social Mundial), esportiva (Copa do Mundo, Jogos Panamericanos, Olimpíadas etc.) ou, mesmo, climática, como a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP), a qual, em 2025, será realizada na cidade de Belém (PA), em plena Amazônia. Nesse sentido, desde o seu anúncio até a sua finalização, acrescenta-se que um megaevento possui rebatimentos multiescalares que envolvem o *locus* de sua realização, evidentemente, mas também a região e o país que, de forma geral, os sedia, dada a repercussão internacional constituída em torno do evento.

Conquanto trate de eventos esportivos em sua argumentação, Curi (2013) pondera que, dentre outras questões, os megaeventos geralmente ensejam melhorias à imagem da cidade-sede do evento, tornando-a mais atrativa a colaborações e investimentos econômicos nacionais e internacionais. Em nome dessa iniciativa, cria-se um verdadeiro estado de exceção no planejamento urbano (Viana, 2019) e as cidades são submetidas às práticas de uma gestão neoliberal (Harvey, 2020) muito peculiar ao planejamento dito estratégico (Sánchez, 2010). Nesse processo, assiste-se ao aprofundamento de uma urbanização corporativa (Santos, 2013) produzida por modelos econômicos e políticos de espaço (Santos, 2014) que definem tanto a localização quanto a oferta/distribuição de equipamentos e serviços sociais nas cidades, mormente em áreas centrais e/ou diretamente ligadas ao evento, negando, assim, a cidadania a ampla parcela da população cidadina, como também discute Santos (2014).

Nesse particular, adverte-se que os megaeventos constituem (ou ao menos deveriam constituir) “janelas de oportunidades” para a realização de mudanças estruturais nas cidades (Viana, 2019). Porém, ancoradas na promoção de grandes projetos urbanos e seus “grandes objetos” (Santos, 1995), as estratégias de desenvolvimento urbano inerentes aos megaeventos acabam promovendo uma seletividade espacial nas realidades-objeto do evento, dada a concepção de obras (parques urbanos, estádios, centros de convenção etc.) mais inclinadas ao *marketing* urbano e pouco comprometidas com as reais demandas da população local, como se, face aos problemas existentes no cotidiano das cidades, o empreendimento desses esforços pontuais de requalificação e “preparação” desses espaços fossem mais prioritários do que a construção de hospitais, creches de tempo integral e/ou a realização de saneamento básico.

Ao passo em que a materialização desses “grandes objetos” (Santos, 1995) – sobretudo nas áreas de lazer e de negócios – é priorizada pelo Estado em sua parceria com o mercado, com o objetivo de exaltar o potencial econômico e turístico das cidades-sede de megaeventos, tornando-as atrativas ao capital e seus investidores (Curi, 2013), há, contraditoriamente, forte negligência de sua parte em relação às demandas populares por equipamentos e serviços essenciais à reprodução das sociedades locais. Esse processo, por sua natureza, aprofunda o quadro de desigualdades e de segregação socioespacial nas cidades contemporâneas e revela o *modus operandi* dos modelos econômicos e políticos de ordenamento territorial que, de maneira perversa, voltam-se à obtenção do lucro e ao atendimento de interesses político-partidários.

É assim que, como contraponto aos “grandes objetos” derivados dos megaeventos, chamamos a atenção para a importância de se pensar em *outros objetos*, sobretudo no que diz respeito às ditas melhorias que eventos de grande porte deixam nas cidades enquanto legado. Assim, ao problematizar a relação entre território e cidadania, Santos (2014) elabora que a localização das pessoas no território revela-se como um produto da combinação entre forças de mercado e decisões de governo, de modo que

os reclamos verdadeiramente sociais (saúde, educação, segurança pública etc.) são atendidos senão residualmente, isto é, com o que sobra de outras prioridades situadas no plano do econômico, do político e do que é “estratégico” para a cidade; prioridades essas definidas pela pressão da modernidade e do tão propalado “progresso”.

Nesse sentido, Santos (2014) sugere a relevância de se pensar em um modelo cívico de território que subordine os modelos econômicos e políticos e esteja empenhado na “geografização da cidadania”. Isso porque, de forma concreta, o modelo cívico assenta-se na distribuição de equipamentos e serviços públicos que priorizem não apenas as áreas mais abastadas e bem equipadas das cidades, mas, sobretudo, as áreas dramaticamente definidas por um “vazio de cidadania”, ou seja, pela falta de unidades de saúde em pleno funcionamento, de escolas bem estruturadas, com merenda de qualidade aos alunos e profissionais bem remunerados, de segurança pública, de moradia digna e de ruas com boa infraestrutura urbana (saneamento, pavimentação, iluminação etc.). Trata-se, portanto, de uma forma de ordenamento territorial concebida para atacar as assimetrias derivadas de economicismo abstrato que instrumentaliza o espaço em favor de interesses corporativos.

Com base nesse raciocínio, argumenta-se que toda e qualquer proposta/estratégia de desenvolvimento urbano pensada para as cidades, sobretudo em contextos de megaeventos, deve, em nossa leitura, ser orientada primordialmente pela “geografização da cidadania”, isto é, pela justa distribuição de bens e serviços públicos no território (pressuposto basilar do modelo cívico) (Santos, 2014), de modo a atender a todos os indivíduos cidadãos, em especial, aqueles que vivem em áreas marcadas por fortes desigualdades socioespaciais.

Dessa maneira, como legado dos megaeventos, sugere-se que no lugar de “grandes objetos” as estratégias de desenvolvimento urbano deem centralidade à importância/construção de “objetos de grandeza cidadã” nas cidades-sede desses eventos, ou seja, fixos públicos criados como expressões da “geografização da cidadania” no território (Santos, 2014) e que, por isso, destacam-se mais pelo potencial cidadão de suas ações do que pela grandiosidade que eventualmente apresentam na paisagem cidadina, como no caso dos “grandes objetos”, envolvidos pelas iniciativas de *marketing* urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cidade de Belém (PA) apresenta enormes desafios urbanos e, no ano de 2025, sediará a 30ª edição de um dos maiores eventos mundiais voltado às discussões sobre a questão climática, a COP. Entendendo-a como um megaevento, sustenta-se a importância de que as estratégias de desenvolvimento urbano pensadas para Belém por ocasião da COP-30 possam valorizar iniciativas que, de fato, fortaleçam a realização da cidadania nesta cidade amazônica.

Nesse sentido, a proposição conceitual dos “objetos de grandeza cidadã”, em construção, parece-nos constituir um ponto de partida importante para que pensemos em um legado verdadeiramente necessário para as cidades-sede de megaeventos, e não apenas grandes projetos urbanos e seus “grandes objetos” que embelezam apenas parcialmente a cidade e, no mais das vezes, contribuem para o aprofundamento de processos excludentes nesses espaços.

PALAVRAS-CHAVE: Grandes projetos urbanos. COP-30. Cidadania. Modelo cívico-territorial.

Referências

CURI, M. A disputa pelo legado em megaeventos esportivos no Brasil. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 19, n. 40, p. 65-88, jul./dez. 2013.

HARVEY, D. Do gerencialismo ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. *In:* HARVEY, D. **Os sentidos do mundo**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2020. p. 151-180.

SÁNCHEZ, F. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. Chapecó: Argos, 2010.

SANTOS, M. Os grandes projetos: sistema de ação e dinâmica espacial. *In:* CASTRO, E.; MOURA, E.; MAIA, M. L. S. (org.). **Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço**. Belém: EDUFPA, 1995. p. 13-20.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2013.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: EDUSP, 2014.

VIANA, L. H. V. A ideologia na produção do espaço: os megaeventos como agentes difusores da ideologia (neo)liberal. **Cadernos Metr pole**, S o Paulo, v. 21, n. 44, p. 79-97, jan./abr. 2019.